



*Conselho Municipal de Educação  
Santa Rosa - RS*

**Comissão de Educação Infantil**

**Parecer CME nº 09/2024**

**Processo SDE nº 50.987 de 02/07/2024**

**Autoriza a mudança de sede da Escola Municipal  
de Educação Infantil Amor Perfeito, Santa Rosa.**

**RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, encaminha à apreciação deste Conselho, processo nº 50.987, de 07 de julho de 2024, que trata do pedido de mudança de endereço do estabelecimento de ensino da Escola Municipal de Educação Infantil Amor Perfeito, da Rua São Jorge, 501 da Vila Pereira, para a Rua Maicá, nº 75, Vila Pereira, em Santa Rosa.

1. A Escola Municipal de Educação Infantil Amor Perfeito, está autorizada a funcionar pelo Parecer CME nº 16 de 12 de junho de 2012.

2. O processo está instruído de acordo com o artigo 19, mediante o envio da documentação constante nos incisos VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV do artigo 9º da Resolução nº 02/2024 do Conselho Municipal de Educação contendo as seguintes peças:

2.1 - Cópia do Projeto Político-Pedagógico (anexo V);

2.2 - Cópia do Regimento Escolar (anexo V);

2.3 - Plano de Formação Continuada para os Trabalhadores em Educação;

2.4 - Planta da Situação, Localização e Planta Baixa de todas as dependências com suas dimensões e assinada por profissional técnico habilitado e aprovadas pela Secretaria Municipal de Planejamento;

2.5 - Relação dos recursos humanos, com respectivas funções; (anexo III);

2.6- Previsão do número de matrículas com demonstrativo da organização de grupos (anexo III);

2.7- Relação do mobiliário, equipamentos, material didático - pedagógico e acervo bibliográfico adequado para atender a demanda (anexo IV) .

## ANÁLISE DA MATÉRIA

3 - A análise das peças do processo, com base na legislação vigente, permite a Comissão de Educação Infantil, atender à solicitação, considerando que:

3.1- A infraestrutura, instalações e equipamentos, os recursos didáticos e pedagógicos e, a disposição dos espaços (internos e externos) atendem as normas vigentes, possibilitando o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico.

3.2- O Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico, aprovado e autenticado por este conselho está organizado em conformidade com o anexo- V da Resolução CME nº 02 de 09 de julho de 2024;

3.3- A relação dos Recursos Humanos com demonstrativo de organização das turmas da modalidade creche e pré escola e as cópias dos comprovantes de habilitação dos profissionais em efetivo exercício na escola estão de acordo com o anexo – III - conforme prevê os critérios estabelecidos na legislação da Resolução CME nº 02/2024.

A Comissão de Educação Infantil, no uso de suas atribuições, analisou o processo com base na legislação vigente, e realizou visita ao novo endereço da Escola observando a infraestrutura, a disposição dos espaços em relação ao número de alunos matriculados, os equipamentos e materiais didáticos.

O Corpo Docente é habilitado de acordo com a legislação vigente.

## CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil conclui por:

Autorizar a mudança de sede da instituição, Escola Municipal de Educação Infantil Amor Perfeito para o endereço: Rua Maicá, nº 75, Vila Pereira, Santa Rosa.

Em, 09 de setembro de 2024.

Aprovado em sessão plenária do Conselho Municipal de Educação - CME em 08 de Outubro de 2024.



---

Themis Helena Patias  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

### **Comissão de Educação Infantil**

-Ângela perdonsini

-Leila cristiane Burger

-Tarciane Feltraco

-Naíma Marmitt Wadi

-Ângela Janete Scherer Kuhn

-Rute Aline Rozental

-Ana Regina da Rosa Soares Klein